

Câmara Municipal de Alenquer  
PROTÓCOLO N.º 2700  
Hora 10 :00 Data 09/09/21  
Chefe do Protocolo



## Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

**2022**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ N°04.838.793/0001-73

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 2700

Hora 10 :00 Data 09/09/21

LEI MUNICIPAL N.º 1.234/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

*[Signature]*  
Chefe do Protocolo

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ex.mo. Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Alenquer para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II- Organização e estrutura do orçamento;
- III- As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V- As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VI- As disposições gerais.

**Art. 2º** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de financeiro de 2022 irão ser observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025.





*[Assinatura]*  
Chefe do Protocolo

**Parágrafo único.** Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:

- I- Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- II- Saúde e Saneamento Básico;
- III- Incentivo à Produção Agrícola;
- IV- Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
- V- Modernização Administrativa;
- VI- Meio Ambiente;
- VII- Habitação.

§1º- A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no “caput” desse artigo, as seguintes orientações:

- I- Equilíbrio entre as receitas e despesas;
- II- Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
- III- Cumprimentos das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.
- IV- Aperfeiçoamento da gestão governamental;
- V- O Anexo de Metas e Prioridades terá sua revisão final em conjunto com a elaboração final do Plano Plurianual;
- VI- O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas prevista para 2021 indique a necessidade de revisão.

**Art. 3º** - As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que ocorram para a



execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

**§1º**- Para efeito dessa Lei, entende-se por:

- I- Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021;
- II- Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- III- Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental e;
- IV- Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

**§2º**- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

**§3º**- Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.



*[Assinatura]*  
Chefe do Protocolo

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 6º** - O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser submetido antecipadamente à apreciação do poder Legislativo os Projetos novos que envolva renúncia de receita, conceder anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, como IPTU, ISS e OUTROS TRIBUTOS, exceto IRRF, até o percentual de 80%, com exceção do valor principal, observando cada caso isolado, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 7º** - O orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.

**Art. 8º** - Fica o poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Fica o poder Executivo autorizado a suplementar através de ato próprio as dotações relacionadas a ações de enfrentamento e combate ao COVID-19.

**Art. 9º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:

- 1- Pessoal e encargos sociais;
- 2- Juros e encargos da dívida;
- 3- Outras despesas correntes;



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Alenquer**  
**Poder Executivo**  
**CNPJ N°04.838.793/0001-73**

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 2700

Hora 10 : 00 Data 09/09/2021

Chefe  
do Protocolo

- 4- Investimentos;
- 5- Inversões financeiras;
- 6- Amortização da dívida pública.

**Art. 10** - As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no orçamento 2022 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria nº02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

**Art. 11** - As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2022 em programas de apoio administrativo.

**Art.12** - O projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I- As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
- II- Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III- Atendimento de ações de alimentação escolar;
- IV- À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- V- Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
- VI- As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

**Art.13** - O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será constituída de:

- I- Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira de Administração



*[Signature]*  
Chefe do Protocolo

Pública Municipal, documentada com justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

II- Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- Texto do Projeto de Lei;
- Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
- Discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

**Art. 14** - O projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I – do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art.11 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II- Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

III- Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades orçamentárias que os compõe;

IV- Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

- As receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art.2º, §1º, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964;
- O grupo de despesa para cada órgão e entidade;
- Os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores executores;
- Quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;



- V- A aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
- VI- A consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
- VII- A receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

### CAPÍTULO III AS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 15** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2022.

**Parágrafo único.** Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2021, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2022 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

**Art. 16** - O projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

**Art.17** - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimentos a serem implementados (Regra de Ouro).

**Parágrafo único.** A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

**Art.18** - É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes,



salvo se destinadas, por lei, ao Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art.44, da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 19** - A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças e valores estimados de 2022, com memória de cálculo até junho de 2021, acompanhada da previsão das receitas própria e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

**Art.20** - As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2022, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para o exercício de 2022, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2022.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

**Art.21** - Os programas e ações, para o exercício de 2022, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na locação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

**Parágrafo único.** Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

**Art.22** - O anexo de Metas e prioridades anexo I deste Projeto de Lei, para o Exercício de 2022, será apresentado de forma preliminar, sendo revisado em decorrência da elaboração do Plano Plurianual e Posteriormente da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.



**Art.23** - Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

**Art.24** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

**Parágrafo Único:** A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

**Art.25** - As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de finanças.

**Art.26** - A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I- Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
- II- Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III- Contrapartida de Operações de Crédito;
- IV- Recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

**Art.27** - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art.28** - A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

**Art.29** - Na programação da despesa, não poderá ocorrer:



- I- A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
- II- A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

**Art.30** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

**Art.31** - As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

**Art. 32** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 33** - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

**§1º** Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2022.

**§2º** Sendo estes recursos insuficientes, O Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.



*[Signature]*  
Chefe do Protocolo

**Art.34** - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- I- Sejam compatíveis com a presente Lei;
- II- Indiquem os recursos necessários; admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) Dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) Serviços da dívida;
  - c) Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculadas a programações específicas;
  - d) Despesas referentes a vinculações constitucionais;
- III- Sejam relacionadas:
  - a) À correção de erros ou omissões;
  - b) Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**§1º** Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

**§2º** Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

**Art.35** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal nº101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2022 ou em créditos adicionais.

*[Signature]*



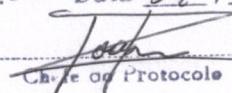
**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Alenquer**  
**Poder Executivo**  
**CNPJ N°04.838.793/0001-73**

**Art.36** - Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 2700

Hora 10 :00 Data 09/09/11

  
José da Cunha  
Chefe do Protocolo

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.37** - O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I- Incremento de arrecadação mediante:

- a) Aumento real da arrecadação tributária;
- b) Recebimento da dívida ativa tributária;

II- Controle de despesas mediante:

- a) Administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
- b) Administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
- c) Execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

**Art.38** - O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

**Art.39** - Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primários e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação dos recursos, nas seguintes dotações abaixo:



- I- Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
- IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

**Art.40** - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2022 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

**Art.41** - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

**§1º** A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

**§2º** Ficam os órgãos jurisdicionados ao poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.



*[Assinatura]*  
Chefe do Protocolo

**Art. 42** - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até dia 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

**§1º** Para fins do dispositivo neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art.63, da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964.

**§2º** o pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo.

**§3º** O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

**Art.43** - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art.166, §8º, da Constituição Federal/88.

**Art.44** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

**Art.45** - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.



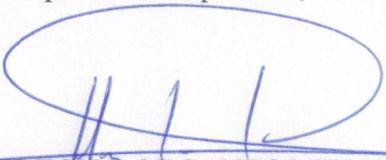
**Art.46** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art.167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do poder Executivo, dando imediato conhecimento ao poder Legislativo, para apreciação, de acordo com art. 44 da lei 4.430/64.

**Art.47** - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art.100 da C.F/88.

**Art.48** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

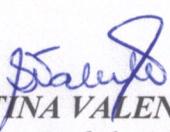
**Art.49** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

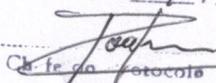
Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer/PA, em 24 de agosto de 2021.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**

Prefeito Municipal de Alenquer

*Publicado na Secretaria de Administração na mesma data.*

  
**SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO**  
Secretaria Municipal de Administração



Chefe do protocolo

Página : 001

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Alenquer

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - AÇÕES LEGISLATIVAS

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO TRABALHO LEGISLATIVO, COM OBJETIVO CRIAR, MODIFICAR OU AMPLIAR LEIS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO OU A PRATICA DA ATIVIDADE.

Ação.....: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 3.832.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - AÇÕES LEGISLATIVAS

GARANTIR A MANUTENÇÃO DO TRABALHO LEGISLATIVO, COM OBJETIVO CRIAR, MODIFICAR OU AMPLIAR LEIS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO OU A PRATICA DA ATIVIDADE.

Ação.....: 2002 - ENGARGOS COM A PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO

Descrição: ENGARGOS COM A PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 60.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 3.892.000,00

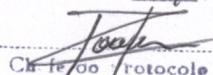
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Alenquer

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE




  
Carregado protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2005 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO  
Descrição: MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 371.000,00

Ação.....: 2019 - MAN. DO SETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO  
Descrição: MAN. DO SETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 600.500,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 1086 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Descrição: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL  
Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 409.000,00

Ação.....: 2004 - APOIO AO PODER JUDICIÁRIO, JUST.ELEITORAL E AO MINIST.PÚBLICO  
Descrição: APOIO AO PODER JUDICIÁRIO, JUST.ELEITORAL E AO MINIST.PÚBLICO

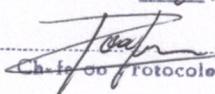
Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.200.000,00



  
Chefe do Protocolo
Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 003

Ação.....: 2008 - APOIO E CONTIBUIÇÕES A ENTIDADES REPRESENTATIVAS  
 Descrição: APOIO E CONTIBUIÇÕES A ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 180.000,00

Ação.....: 2010 - APOIO AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR  
 Descrição: APOIO AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 780.000,00

Ação.....: 2012 - MANUTENÇÃO DO CORRDENADORIA DA DEFESA CIVIL  
 Descrição: MANUTENÇÃO DO CORRDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 197.000,00

Ação.....: 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 3.385.317,00

Ação.....: 2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS  
 Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

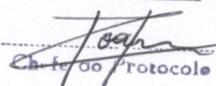
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 520.000,00

Ação.....: 2015 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
 Descrição: CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2016 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES




  
Assinatura do protocolo
Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 004

Descrição: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 50.000,00Ação.....: 2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PENSIONISTAS E APOSENTADOS  
Descrição: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PENSIONISTAS E APOSENTADOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS  
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 2.700.000,00Ação.....: 2022 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA  
Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.634.121,59Ação.....: 2023 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 600.000,00Ação.....: 2025 - MAN. DO DEPARTAMENTO MUN. DA JUNTA MILITAR  
Descrição: MAN. DO DEPARTAMENTO MUN. DA JUNTA MILITAR

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 170.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE




  
Chamado de Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 005

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2009 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO  
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 600.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2020 - MAN. DO SETOR DE TRIBUTOS  
Descrição: MAN. DO SETOR DE TRIBUTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 730.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2007 - ENCARGOS COM A PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO  
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 60.000,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 153 - Defesa Terrestre

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2134 - AÇÕES DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA PELA DEFESA CIVIL




  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 006

Descrição: AÇÕES DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA PELA DEFESA CIVIL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2026 - MANUT DA SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Descrição: MANUT DA SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 690.000,00

Ação.....: 2034 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PESQ DE INFORM DESTE MUNICIPIO

Descrição: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PESQ DE INFORM DESTE MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 50.000,00

Programa: 0008 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER NO MUNICIP

GARANTIR A MANUTENÇÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, AO DESPORTO AMADOR E DANDO POSSIBILIDADE DE ALAVANCAGEM DO TURISMO.

Ação.....: 2027 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL

Descrição: PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 220.000,00

Ação.....: 2028 - CONST DA ARENA DE APRESENTAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

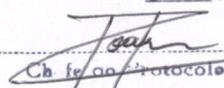
Descrição: CONST DA ARENA DE APRESENTAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2029 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ESTRELA DO AMANHÃ"

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ESTRELA DO AMANHÃ"


  
Chefe do Protocolo
Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 007

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 170.000,00

Ação.....: 2030 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 90.000,00

Ação.....: 2031 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2032 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO  
 Descrição: INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2033 - APOIO AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS DO MUNICIPIO  
 Descrição: APOIO AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 320.000,00

Ação.....: 2035 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO  
 Descrição: APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 80.000,00

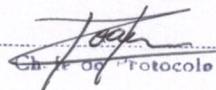
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER NO MUNICIP  
 GARANTIR A MANUTENÇÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, AO DESPORTO AMADOR E DANDO POSSIBILIDADE  
 DE ALAVANCAGEM DO TURISMO.

Ação.....: 1022 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL  
 Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO CULTURAL

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 500.000,00



  
Assinatura do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 008

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2046 - MAN. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

Descrição: MAN. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 3.223.263,63

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇOES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1001 - ABERTURA E URBANIZAÇÃO DE NOVAS RUAS

Descrição: ABERTURA E URBANIZAÇÃO DE NOVAS RUAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.500.000,00

Ação.....: 1002 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO E PREDIOS PUBLICOS

Descrição: AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO E PREDIOS PUBLICOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1006 - AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS

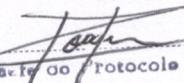
Descrição: AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1008 - CONS. AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOUGRADOUROS PUBLICOS




  
Chefe do protocolo
Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 009

Descrição: CONS. AMPL. E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 788.000,00

Ação....: 1011 - CONST. DE MEIO FIO, SARJETAS E RECUP. DE CALÇADAS  
Descrição: CONST. DE MEIO FIO, SARJETAS E RECUP. DE CALÇADAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 200.000,00

Ação....: 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS  
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 400.000,00

Ação....: 1031 - OBRAS E DRENAGENS, PAVIMENTO E URB. DE VIA PÚBLICAS  
Descrição: OBRAS E DRENAGENS, PAVIMENTO E URB. DE VIA PÚBLICAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.000.000,00

Ação....: 1034 - REEVITALIZAÇÃO DE PREDIOS E ÁREAS TOMBADOS COMO PATR. HISTÓRICO  
Descrição: REEVITALIZAÇÃO DE PREDIOS E ÁREAS TOMBADOS COMO PATR. HISTÓRICO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 400.000,00

Ação....: 1036 - RESTAURAÇÃO ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA  
Descrição: RESTAURAÇÃO ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 800.000,00

Ação....: 1037 - SERV. DE TERRAPLANAGEM DE RUAS E AVENIDAS  
Descrição: SERV. DE TERRAPLANAGEM DE RUAS E AVENIDAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 350.000,00

Ação....: 1043 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA  
Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA


Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 010

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1087 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO  
 Descrição: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 2.500.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 2053 - MAN. DOS SERV. DE LIMP. PUBLICA  
 Descrição: MAN. DOS SERV. DE LIMP. PUBLICA

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 3.200.000,00

Ação.....: 2055 - TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA  
 Descrição: TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 100.000,00

Função: 16 - Habitação

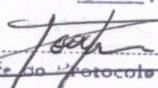
Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1015 - CONSTR. DE CASAS POPULARES RURAL PROGRAMA MCMV  
 Descrição: CONSTR. DE CASAS POPULARES RURAL PROGRAMA MCMV

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 100.000,00


  
Ch. fe no protocolo
Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 011

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1016 - CONSTR. DE CASAS POPULARES URBANA PROGRAMA MCMV

Descrição: CONSTR. DE CASAS POPULARES URBANA PROGRAMA MCMV

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MUNICIO PROPOCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAUDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AA ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 1026 - IMPL. E AMPL. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

Descrição: IMPL. E AMPL. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1027 - IMPLANT. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. DE AGUA NA ZONA RURAL

Descrição: IMPLANT. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. DE AGUA NA ZONA RURAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 365.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DA AREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTAO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

*Torah*  
Assinatura do protocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 012

Ação.....: 1020 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES  
 Descrição: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1021 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO  
 Descrição: CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1028 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL  
 Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 120.000,00

Ação.....: 2061 - MAN. CONVENIO COM A COSAMPA  
 Descrição: MAN. CONVENIO COM A COSAMPA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 365.000,00

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MUNICÍPIO PROPORCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAÚDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 2060 - MAN. DO SIST. E ABASTEC. DE AGUA  
 Descrição: MAN. DO SIST. E ABASTEC. DE AGUA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 450.000,00

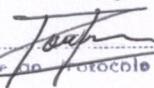
Programa: 0007 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO, MEDIADOS POR UMA RELAÇÃO DEMOCRATICA E COM DIALOGO ENTRE A POLÍTICA AMBIENTAL E AS POPULAÇÕES RURAIS.

Ação.....: 2064 - FUNCIONAMENTO E MAN. DO ATERRO SANITARIO  
 Descrição: FUNCIONAMENTO E MAN. DO ATERRO SANITARIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 500.000,00*Q*  
28

  
Carta de protocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 013

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2080 - MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Descrição: MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.795.000,00

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MUNICÍPIO PROPÓCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAÚDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 2081 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA PESCA

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA PESCA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MUNICÍPIO PROPÓCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAÚDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 1007 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

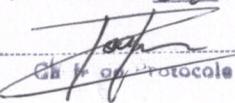
Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE


  
John  
Gabinete do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 014

AGUA,MUNICIO PROPOCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAUDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AA ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 1030 - MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS E CONST. DE AÇUDES PARA PEQ. PRODUTORES  
 Descrição: MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS E CONST. DE AÇUDES PARA PEQ. PRODUTORES

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 56.000,00

Ação.....: 2086 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR  
 Descrição: APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 25.000,00

## Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO  
 PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA,MUNICIO PROPOCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAUDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AA ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 0004 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA  
 Descrição: QUSIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1003 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS RURAIS  
 Descrição: APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS RURAIS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 55.000,00

Ação.....: 1004 - APOIO AO DES. DA CADEIA PROD. DA AVICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO  
 Descrição: APOIO AO DES. DA CADEIA PROD. DA AVICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 51.000,00

Ação.....: 1005 - AQUIS. DE MAQ. E IMPLLEM. AGRICOLAS PARA MERC. AREAS AGRICOSAS  
 Descrição: AQUIS. DE MAQ. E IMPLLEM. AGRICOLAS PARA MERC. AREAS AGRICOSAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 200.000,00


  
30

*José*  
Assinatura do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 015

Ação.....: 1009 - CONST. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES  
 Descrição: CONST. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1013 - CONST. E EQUIP. DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA  
 Descrição: CONST. E EQUIP. DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 350.000,00

Ação.....: 1017 - CONSTRUÇÃO REFOEMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS  
 Descrição: CONSTRUÇÃO REFOEMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 450.000,00

Ação.....: 1045 - AQUIS. DE ALEVINOS E INSUMOS PARA DIST GRATUITA AOS CR. DE PEIXES  
 Descrição: AQUIS. DE ALEVINOS E INSUMOS PARA DIST GRATUITA AOS CR. DE PEIXES

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 25.000,00

Ação.....: 1085 - IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO DO MUNICIPIO DSM  
 Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2083 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS FEIRAS  
 Descrição: MANUTENÇÃO DE MERCADOS FEIRAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 70.000,00

Ação.....: 2085 - PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA  
 Descrição: PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 55.000,00

Ação.....: 2090 - CONST. E EQUIPAMENTO DA FABRICA DE GELO PARA PESCADORES



*José*  
chefe do protocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 016

Descrição: CONST. E EQUIPAMENTO DA FÁBRICA DE GELO PARA PESCADORES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00Ação.....: 2091 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E AQUISIÇÃO DE GAIOLAS PARA CRIAÇÃO DE PEIXES  
Descrição: CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E AQUISIÇÃO DE GAIOLAS PARA CRIAÇÃO DE PEIXES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00Ação.....: 2092 - APOIO AO DES. DA CADEIA PROD. DA AGRICULTURA E PSICULTURA FAM. DO MUN.  
Descrição: APOIO AO DES. DA CADEIA PROD. DA AGRICULTURA E PSICULTURA FAM. DO MUN.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00Ação.....: 2093 - APOIO AOS PEQUENOS PESCADORES ARTESANAIS  
Descrição: APOIO AOS PEQUENOS PESCADORES ARTESANAIS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 20.000,00Ação.....: 2095 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PESQUEIROS  
Descrição: APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PESQUEIROS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 300.000,00

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0006 - FOMENTO A PRODUÇÃO E ABASTIMENTO NO MUNICIPIO

PERMITIR A POPULAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, QUANDO E LHE GARANTIDO O BOM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MUNICIPIO PROPORCIANANDO-LHE CONDIÇÕES DE SAUDE E ADEQUADA GESTÃO E FOMENTANDO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICIPIO..

Ação.....: 1010 - CONST. AMPL. REFORMA E EQUIPAMENTOS DE MATADOURO  
Descrição: CONST. AMPL. REFORMA E EQUIPAMENTOS DE MATADOURO

Unidade de medida: Unidade

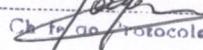
Quantidade 2022: 1  
Valor total: 150.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

*G*



Chamada protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 017

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MÉIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1029 - IMPLANTAÇÃO E AMPL. DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL  
 Descrição: IMPLANTAÇÃO E AMPL. DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MÉIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1032 - RECUPERAÇÃO DE INFRA. AEROPORTUARIA DO MUNICÍPIO  
 Descrição: RECUPERAÇÃO DE INFRA. AEROPORTUARIA DO MUNICÍPIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MÉIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1012 - CONST. DE TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIRO E CARGA  
 Descrição: CONST. DE TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIRO E CARGA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 755.000,00

Ação.....: 1014 - CONST. E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS E PONTES  
 Descrição: CONST. E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS E PONTES

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 018

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1024 - CONV. ESTADO/P/ INICIO/PAVIM./ASFALTICA DA PA 254-06 KM  
 Descrição: CONV. ESTADO/P/ INICIO/PAVIM./ASFALTICA DA PA 254-06 KM

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1033 - CONST. AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIARIO TRAPICHE  
 Descrição: CONST. AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIARIO TRAPICHE

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 70.000,00

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1018 - CONSTR. E AMPL. DE CAIS DE ARRIMO E TRAPICHES  
 Descrição: CONSTR. E AMPL. DE CAIS DE ARRIMO E TRAPICHES

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1025 - DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, FUROS, IGARAPES E LAGOAS  
 Descrição: DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, FUROS, IGARAPES E LAGOAS

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 500.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.


  
Onde o protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 019

Ação.....: 2036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 170.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0008 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER NO MUNICIP

GARANTIR A MANUTENÇÃO E A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, AO DESPORTO AMADOR E DANDO POSSIBILIDADE DE ALAVANCAGEM DO TURISMO.

Ação.....: 1019 - CONSTR. REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Descrição: CONSTR. REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2037 - APOIO E INCENTIVO AS AGREMIAÇÕES ESPORT. AMADORES

Descrição: APOIO E INCENTIVO AS AGREMIAÇÕES ESPORT. AMADORES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2038 - APOIO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORT. AMADORES

Descrição: APOIO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORT. AMADORES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2039 - APOIO E INCENTIVO AO LAZER

Descrição: APOIO E INCENTIVO AO LAZER

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2040 - FOMENTO À REALIZAÇÃO DO "RAID" EDIÇÃO DE 2022

Descrição: FOMENTO À REALIZAÇÃO DO "RAID" EDIÇÃO DE 2022

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2135 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

*[Signature]*

Ch. fol. 001 protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 020

Descrição: CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 100.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PACTUADAS JUNTO A DIVERSAS ENTIDADES E GARANTIAS SOCIAIS.

Ação.....: 1035 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Descrição: RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1

Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 47.210.202,22

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: Unidade

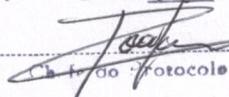
Quantidade 2022: 1

Valor total: 2.800.000,00

Programa: 0012 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS NO MUNICÍPIO

CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AO CIDADAO.

*[Signature]*


  
João  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 021

Ação.....: 8015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Descrição: CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de medida: %	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 495.000,00

Ação.....: 8016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS  
 Descrição: CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS - CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: %	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 495.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0012 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS NO MUNICÍPIO  
 CRIAR INSTRUMENTO PÁRA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADAO.

Ação.....: 8011 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSIST. SOCIAL  
 Descrição: CAPACIT. CONT. DE RECURSOS HUMANOS DA ASSIST. SOCIAL

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 130.000,00

Ação.....: 8012 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS TRABALHADORES SUAS E CONTROLES SOCIAIS  
 Descrição: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS TRABALHADORES SUAS E CONTROLES SOCIAIS

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 322.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE  
 FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2100 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE FIA - AÇÕES APETE  
 Descrição: MANUT. DO FUNDO MUNIC. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE FIA - AÇÕES APETE

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 1.163.000,00

Programa: 0012 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS NO MUNICÍPIO




  
João  
26 feio o protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 022

CRIAR INSTRUMENTO PARA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADAO.

Ação.....: 8020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMDAC  
 Descrição: MANUNTEÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMDAC

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 265.000,00

Ação.....: 8035 - SERV. DE ABORDAGEM SOCIAL E PROT. A CRIANÇA E ADOLESCENTES  
 Descrição: SERV. DE ABORDAGEM SOCIAL E PROT. A CRIANÇA E ADOLESCENTES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 90.000,00

Programa: 0044 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 GARANTIR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO

Ação.....: 8018 - PFMC - CREAS COMBATE EXPL. SEXUAL PISO FIXO MÉDIO COMPLEXIDADE  
 Descrição: CREAS COMBATE EXPL. SEXUAL PISO FIXO MÉDIO COMPLEXIDADE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 8030 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 Descrição: PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade de medida: Unidade.

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 432.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS NO MUNICÍPIO  
 CRIAR INSTRUMENTO PÁRA ATUAR NO ATENDIMENTO, NA DEFESA E NA GARANTIA DOS DIREITO SOCIAIS AO CIDADAO.

Ação.....: 8001 - AÇÕES EMERGENCIAIS EM ASSISTENCIA SOCIAL (COVID-19)  
 Descrição: AÇÕES EMERGENCIAIS EM ASSISTENCIA SOCIAL (COVID-19)

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 8004 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JURÍDICA DA SEMTRAS



*[Signature]*  
Obr. Faz do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 023

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JURÍDICA DA SEMTRAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 79.000,00Ação.....: 8006 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO SUSIPE ATIVIDADE SCIAL CARCERARIA  
Descrição: ATIVIDADE SOCIAL CARCERÁRIA CONVÊNIO SUSIPE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 450.000,00Ação.....: 8009 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS NO MUNICÍPIO - PESSOAL EM VULNERABILI  
Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS NO MUNICÍPIO - PESSOAL EM VULNERABILIDADE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 670.000,00Ação.....: 8010 - CAMPANHAS PREV. NAS ÁREAS URBANA E RURAL  
Descrição: CAMPANHAS PREV. NAS ÁREAS URBANA E RURAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 180.000,00Ação.....: 8013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Descrição: CONST. DO CENTRO DE REF. E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 490.000,00Ação.....: 8014 - CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER, IDOSO E PESSOA COM DEFICIENCIA  
Descrição: CRIAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER, IDOSO E PESSOA COM DEFICIENCIA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00Ação.....: 8021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 395.000,00Ação.....: 8022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
Descrição: MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR*[Signature]*

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 024

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 317.296,70

Ação.....: 8025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL (IDOSO/MULHER/P.C DEFICIENCIA)  
 Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL (IDOSO/MULHER/P.C DEFICIENCIA)

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 150.000,00

Ação.....: 8026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
 Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 561.000,00

Programa: 0014 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
 GARANTIR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA NO MUNICIPIO

Ação.....: 8005 - PBV II - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AO IDOSO  
 Descrição: ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AO IDOSO PBV II

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 81.000,00

Ação.....: 8028 - PBF - PISO BÁSICO FIXO  
 Descrição: PISO BÁSICO FIXO

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 742.000,00

Ação.....: 8029 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE  
 Descrição: PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 222.000,00

Ação.....: 8034 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  
 Descrição: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Unidade de medida: Unidade                          Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 742.000,00

Programa: 0043 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS



Pará  
Governo Municipal de Alenquer

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 025

## GARANTIR OS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO

Ação.....: 8024 - PBF - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD/BF/SUAS  
 Descrição: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD/BF/SUAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 787.501,08

Programa: 0044 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 GARANTIR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO

Ação.....: 8031 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE  
 Descrição: PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 200.000,00

Ação.....: 8032 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI  
 Descrição: PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 781.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 13.689.797,78

---

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Saúde

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

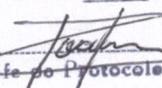
---

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE  
 FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

---

Ação.....: 3136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FMS  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 5.082.000,00


  
Chefe do Protocolo

## Subfunção: 301 - Atenção Básica

## Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 3137 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 150.000,00

## Programa: 0016 - GARANTIA DE SAÚDE É VIDA PARA TODOS

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 1044 - AQUIS. DE LANCHAS PARA SERV. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL

Descrição: AQUIS. DE LANCHAS PARA SERV. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1046 - CONST. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Descrição: CONST. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 2.400.000,00

Ação.....: 1047 - CONST. DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Descrição: CONST. DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 600.000,00

Ação.....: 2151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SÁUDE MENTAL - SM

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SÁUDE MENTAL - SM

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.274.000,00

Ação.....: 2152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS - AC.ESTRAT



  
Chefe do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 027

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS - AC.ESTRAT

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 2.686.000,00Ação.....: 2157 - CONVID 19 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE  
Descrição: PREVENÇÃO DE COMBATE AO COVID-19

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 3.840.571,00Ação.....: 3133 - IMPLANTAÇÃO DE MICROSYSTEMA DE ÁGUA EM UNIDADES DE SAÚDE  
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE MICROSYSTEMA DE ÁGUA EM UNIDADES DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.151.000,00Ação.....: 3134 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA  
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 450.000,00Ação.....: 3135 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/FINS DE IMPL. DE REDE BÁSICA DE SAÚDE  
Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/FINS DE IMPL. DE REDE BÁSICA DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

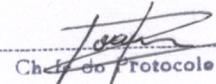
Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.000.000,00Ação.....: 3138 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE  
Descrição: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 160.000,00Ação.....: 3139 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE  
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.750.000,00Ação.....: 3140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE VIA CONVÊNIO COM ESTADO  
Descrição: OUTRAS AÇÕES EM SAÚDE VIA CONVÊNIO COM ESTADO

  
Chefe do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 028

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 4.100.000,00Ação.....: 3141 - MANUTENÇÃO DO SAMU  
Descrição: MANUTENÇÃO DO SAMU

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 300.000,00Ação.....: 3142 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 320.000,00Ação.....: 3143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
Descrição: ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 3.881.859,00Ação.....: 3144 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS  
Descrição: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 2.465.000,00Ação.....: 3145 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
Descrição: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Unidade de medida: Unidade

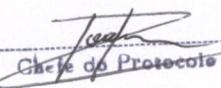
Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.399.000,00Ação.....: 3146 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB  
Descrição: PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 250.000,00Ação.....: 3147 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE COMPREENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER  
Descrição: PROG. DE COMPREENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.508.000,00


  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 029

Ação.....: 3148 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP  
 Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 713.000,00

Ação.....: 3149 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACIA BÁSICA - FPB  
 Descrição: PROGRAMA DA ASSITÊNCIA FARMACIA BÁSICA - FPB

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 3150 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMÁCIA POPULAR - FPOP  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR - FPOP

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 875.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 - GARANTIA DE SAÚDE É VIDA PARA TODOS

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 1048 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL  
 Descrição: IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL COM O SERVIÇOS DE AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2131 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA  
 Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.750.000,00

Ação.....: 2154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD  
 Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 2.000.000,00



Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 030

Ação.....: 3132 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL - CAPS  
 Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL - CAPS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 600.000,00

Ação.....: 5153 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 5.925.583,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0016 - GARANTIA DE SAÚDE É VIDA PARA TODOS

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISSEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 2155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIG. SAÚDE - VISA  
 Descrição: PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIG. SAÚDE - VISA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.540.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 - GARANTIA DE SAÚDE É VIDA PARA TODOS

GARANTIR A QUALIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISSEM O COMBATE PREVENTIVO E A UTILIZAÇÃO DE MECANISMO E MODALIDADE DE ACESSO AOS PROGRAMAS POSTO A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE, PROPORIONANDO COM ISSO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação.....: 2156 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA VIG. SAÚDE ECD  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA VIG. SAÚDE ECD

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 2.400.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 53.071.013,00

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

46

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 031

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
 Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 2.035.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS  
 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2164 - PNAE - MERENDA ENS. FUNDAMENTAL  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 910.000,00

Ação.....: 2165 - PNAE - MERENDA ENS. EJA  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. EJA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2166 - PNAE - MERENDA ENS. CRECHE  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. CRECHE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 330.000,00

Ação.....: 2167 - PNAE - MERENDA ENS. ENS. MÉDIO  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. ENS. MÉDIO

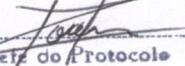
Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2168 - PNAE - MERENDA ENS. ENS. INFANTIL PRE-ESCOLAR  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. ENS. INFANTIL PRE-ESCOLAR

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 150.000,00

  
Chefe do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 032

Ação.....: 2169 - PNAE - MERENDA ENS. ENS. QUILONBOLAS  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. ENS. QUILONBOLAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 301.000,00

Ação.....: 2170 - PNAE - MERENDA ENS. ENS. ESPECIAL  
 Descrição: PNAE - MERENDA ENS. ENS. ESPECIAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 470.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2177 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS- EDUCAÇÃO  
 Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS- EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 300.000,00

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA ESTRUTURA LIGADA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2171 - PROGRAMA QSE - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL FINANC. COM SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 Descrição: QSE - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL FINANC. COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.800.000,00

Ação.....: 2172 - PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
 Descrição: PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2173 - PNAT TRANSPORTE ESCOLAR



*Tony*  
Assinatura do ProtocoloPará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 033

Descrição: PNAT TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.000.000,00Ação.....: 2175 - PROGRAMA FNDE - MANUT. DE OUTROS PROG. FNDE  
Descrição: MANUT. DE OUTROS PROG. VINCULADOS AO FNDE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 60.000,00Ação.....: 2178 - APOIO A ESTUDANTES DO MUNICIPIO  
Descrição: APOIO A ESTUDANTES DO MUNICIPIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 0007 - Apoio a Estudante do Ensino Médio  
Descrição: Apoio a Estudante do Ensino Médio

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 20.000,00Ação.....: 2179 - APOIO EM CONV COM UNIVERSIDADES PARA IMPLANT. DE ENS. PROFISSIONALIZANTES  
Descrição: APOIO EM CONV COM UNIVERSIDADES PARA IMPLANT. DE ENS. PROFISSIONALIZANTES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2180 - APOIO A IMPLANT. DE UNIVERSIDADES NESTE MUNICÍPIO

*49*

Joaquim  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 034

Descrição: APOIO A IMPLANT. DE UNIVERSIDADES NESTE MUNICÍPIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.200.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2130 - MANUT. PROG. COMPL. ATEND. EDUC. ÀS PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA - PAED

Descrição:

MANUT. PROG. COMPL. ATEND. EDUC. ÀS PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA - PAED

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 11.576.000,00

Órgão: 06 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 0005 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB E OUTRAS FONTES

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB E OUTRAS FONTES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 2.942.000,00

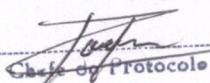
Ação.....: 2159 - FUNDEB 30% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSP. ESC. FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 3  
Valor total: 600.000,00

50


  
Assinatura do Protocolo

Ação.....: 2160 - FUNDEB 30% - IMPLANT. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL  
 Descrição: IMPLANT. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2176 - AQUIS. E DIST. KITS ESCOLAR INCL. UNIF. E CALÇADOS P/ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL  
 Descrição: AQUIS. E DIST. KITS ESCOLAR INCL. UNIF. E CALÇADOS P/ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2182 - FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTEL - CONST. AMPL. E REFORMA (MURO/QUADRA/SISTEM. AGUA)  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTEL - CONST. AMPL. E REFORMA (MURO/QUADRA/SISTEM. AGUA)

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 1.500.000,00

Ação.....: 2183 - FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - AQUIS. DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - AQUIS. DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 1.800.000,00

Ação.....: 2184 - FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - DESAPROP. E OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ AMPL. DA REDE FÍSICA  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - DESAPROP. E OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ AMPL. DA REDE FÍSICA

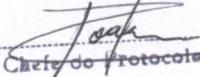
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 2.300.000,00

Ação.....: 2187 - FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
 Descrição: FUNDEB 70% - ENS. FUNDAMENTAL - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 35.220.000,00

Ação.....: 2188 - FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - ATIVIDADE DE APOIO  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - ATIVIDADE DE APOIO

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2022: 1
	Valor total: 8.391.000,00


  
Chefe do Protocolo

Ação.....: 2190 - FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. FUNDAMENTAL - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2185 - FUNDEB 30% - ENS. CRECHE - CONST. AMPL. E REFORMA (MÚRIO/QUADRA/SISTEM. AGUA)  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. CRECHE - CONST. AMPL. E REFORMA (MÚRIO/QUADRA/SISTEM. AGUA)

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2186 - FUNDEB 30% - ENS. PRE ESCOLAR - CONST. AMPL. E REFORMA (MÚRIO/QUADRA/SISTEM. AGUA)  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. PRE ESCOLAR - CONST. AMPL. E REFORMA (MÚRIO/QUADRA/SISTEM. AGUA)

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 800.000,00

Ação.....: 2191 - FUNDEB 70% - ENS. PRE ESCOLAR - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
 Descrição: FUNDEB 70% - ENS. PRE ESCOLAR - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 2.100.000,00

Ação.....: 2192 - FUNDEB 70% - ENS. CRECHE - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
 Descrição: FUNDEB 70% - ENS. CRECHE - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 3.200.000,00

Ação.....: 2193 - FUNDEB 30% - ENS. PRE ESCOLAR - ATIVIDADE DE APOIO  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. PRE ESCOLAR - ATIVIDADE DE APOIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 600.000,00




  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 037

Ação.....: 2194 - FUNDEB 30% - ENS. CRECHE - ATIVIDADE DE APOIO  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. CRECHE - ATIVIDADE DE APOIO

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.200.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 2197 - FUNDEB 70% - ENS. EJA - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
 Descrição: FUNDEB 70% - ENS. EJA - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 2.500.000,00

Ação.....: 2198 - FUNDEB 30% - ENS. EJA - ATIVIDADE DE APOIO  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. EJA - ATIVIDADE DE APOIO

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 250.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E GARANTIR INVESTIMENTO NA ÁREA TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA LIGADA À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, QUE GARANTE O ACESSO E A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

Ação.....: 0006 - FUNDEB 30% - Ens. Ed. Especial - Const. Ampl. e Restaur. Und. Ensino (MUTO/QUADR  
 Descrição: FUNDEB 30% - Ens. Ed. Especial - Const. Ampl. e Restaur. Und. Ensino  
 (MUTO/QUADRA/SIST. DE ÁGUA)

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 3.084.099,00

Ação.....: 2102 - FUNDEB 30% - ENS. ESPECIAL - ATIVIDADE DE APOIO  
 Descrição: FUNDEB 30% - ENS. ESPECIAL - ATIVIDADE DE APOIO

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 500.000,00


  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 038

Ação.....: 2199 - FUNDEB 70% - ENS. ED. ESPECIAL - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
 Descrição: FUNDEB 70% - ENS. ESPECIAL - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 2.500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 72.137.099,00

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Descrição: MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.600.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0007 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO, MEDIADOS POR UMA RELAÇÃO DEMOCRATICA E COM DIALOGO ENTRE A POLÍTICA AMBIENTAL E AS POPULAÇÕES RURAIS.

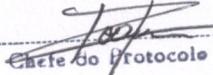
Ação.....: 2203 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
 Descrição: PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Unidade de medida: Unidade

 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 310.000,00

Ação.....: 2204 - MANUT DA ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO  
 Descrição: MANUT DA ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO


  
54


  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 039

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2205 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL  
Descrição: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 2207 - MANUT DO ACOMPANHAMENTO METEOROLÓGICO  
Descrição: MANUT DO ACOMPANHAMENTO METEOROLÓGICO

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2208 - CONTR E ACOMP DA EXPL DE REC MINERAIS: AREIA, ARGILA, CASCALHO, AGUA E OUTROS  
Descrição: CONTR E ACOMP DA EXPL DE REC MINERAIS: AREIA, ARGILA, CASCALHO, AGUA E OUTROS

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 90.000,00

Ação.....: 2235 - PROJETO DE REDUÇÃO DE QUEIMADAS/APOIO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
Descrição: PROJETO DE REDUÇÃO DE QUEIMADAS/APOIO A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

## Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0007 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE  
GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO, MEDIADOS POR UMA RELAÇÃO DEMOCRÁTICA E COM DIALOGO ENTRE A POLÍTICA AMBIENTAL E AS POPULAÇÕES RURAIS.

Ação.....: 2201 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS  
Descrição: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2234 - PROGRAMA DE DEFESA CONTRA DESASTRES AMBIENTAIS  
Descrição: PROGRAMA DE DEFESA CONTRA DESASTRES AMBIENTAIS

Unidade de medida: Unidade      Quantidade 2022: 1  
Valor total: 60.000,00



Pará  
Governo Municipal de Alenquer

LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 040

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 2.900.000,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Função: 25 - Energia

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2211 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 712.000,00

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇOES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MÉIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 1099 - CONST E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: CONST E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 450.000,00

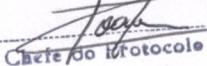
Ação.....: 2158 - MANUT DOS SERVIÇOS-DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: MANUT DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 1.362.000,00


  
Chefe do Protocolo

Pará  
Governo Municipal de Alenquer

## LDO 2022 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 041

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Transito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE QUALIDADE

FORMULAR, IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS.

Ação.....: 2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0003 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

FORMULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AÇOES QUE PROMOVA A MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE QUALIDADE, NO GERENCIAMENTO DAS QUESTÃO LIGADAS AO MEIO AMBIENTE, PROCURANDO SEMPRE A MODERNIZAÇÃO VISANDO AUMENTAR A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE.

Ação.....: 2214 - MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

Descrição: MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 2215 - SINALIZ VERTICAL, HORIZONTAL E INST DE SEMÁFOROS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição: SINALIZ VERTICAL, HORIZONTAL E INST DE SEMÁFOROS EM VIAS PÚBLICAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 900.000,00

TOTAL GERAL..... Valor 2022 206.738.112,00



5X

**ALLENQUER**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**I - METAS ANUAIS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00  
**2024**

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	206.738.112,00	164.211.964,44	28.973,14	96,63	217.075.017,60	172.823.351,19	96,85	187.362.115,61	181.464.518,75
Receitas Primárias (I)	169.560.077,40	163.841.961,88	28.907,87	96,41	178.038.081,27	172.433.977,02	96,63	186.939.985,33	181.055.675,87
Receitas Primárias Correntes	179.735.731,35	173.674.491,59	30.642,69	-	188.722.517,92	182.782.099,68	32.249,61	198.158.643,81	191.921.204,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.021.286,60	7.750.755,24	1.367,52	-	8.422.319,43	8.157.210,10	1.439,24	8.843.435,40	8.565.070,61
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	1.511,20
Transferências Correntes	171.613.546,65	165.826.211,86	29.257,96	-	180.194.223,98	174.522.250,83	30.732,26	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	100.928,10	97.524,50	17,21	-	105.974,51	102.638,75	18,11	111.273,23	107.770,68
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	209.957.048,70	202.876.663,49	35.795,04	119,38	220.454.901,14	213.515.642,75	37.672,16	119,66	224.191.424,88
Despesas Primárias (II)	207.393.988,70	200.400.037,39	35.358,08	117,92	217.763.689,64	210.908.151,22	37.212,28	118,20	228.651.883,57
Despesas Primárias Correntes	156.379.927,05	151.106.346,60	26.660,82	-	164.198.923,41	159.030.434,29	28.058,93	-	172.408.869,58
Pessoal e Encargos Sociais	98.345.744,15	95.029.224,23	16.766,72	-	103.263.031,36	100.012.621,17	17.645,97	-	108.426.182,93
Outras Despesas Correntes	58.034.182,90	56.077.082,38	9.894,10	-	60.935.692,04	59.017.813,12	10.412,95	-	63.982.686,65
Despesas Primárias de Capital	51.014.071,65	49.293.720,79	8.697,26	-	53.564.775,23	51.878.716,93	9.153,35	-	54.472.652,78
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(37.833.921,30)	(36.558.045,51)	(6.450,21)	(21,51)	(38.725.617,37)	(38.475.174,20)	(6.788,46)	(21,56)	(41.711.898,23)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	(37.833.921,30)	(36.558.045,51)	(6.450,21)	(21,51)	(39.725.617,37)	(38.475.174,20)	(6.788,46)	(21,56)	(41.711.898,23)
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	4.058.363,13	716,05	2,39	4.410.000,00	4.271.186,44	753,60	2,39	4.630.500,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias adquiridas de PPP (IV)	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00

Fonte: /Relatórios da LRF

amara Municipal de Alenquer  
PROTOCOLO N.º 2700  
Hora 10 : 00 Data 09/10/2021  
João  
Câmara de Protocolo

PRO - CUNHO 2700

Hora 10:00 Data 09/09/22

Chefe do Protocolo

**ALENQUER**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020	% PIB	% RCL	Variação Valor (c)=(b-a)	R\$ 1,00 % (c/a)×100
Receita Total	172.777.479,76	30.484,42	100,00	109.560.297,79	19.330,54	100,00	(63.217.181,97)	(36,59)
Receitas Primárias (I)	172.446.729,76	30.426,06	99,81	109.524.796,42	19.324,28	99,97	(62.921.933,34)	(36,49)
Despesa Total	181.341.582,00	31.995,45	104,96	113.452.398,42	20.017,25	103,55	(67.889.183,58)	(37,44)
Despesas Primárias (II)	178.471.582,00	31.489,07	99,93	112.517.387,99	19.852,28	102,70	(65.954.194,01)	(36,96)
Resultado Primário (I - II)	(6.024.852,24)	(1.063,01)	(3,49)	(2.992.591,57)	(528,01)	(2,73)	3.032.260,67	(50,33)
Resultado Nominal	(6.024.852,24)	(1.063,01)	(3,49)	(2.992.591,57)	(528,01)	(2,73)	3.032.260,67	(50,33)
Dívida Pública Consolidada	5.687.454,70	1.003,48	3,29	5.687.545,70	1.003,50	5,19	91,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	13.674.713,42	2.412,73	7,91	13.673.804,42	2.412,57	12,48	(909,00)	(0,01)

Fonte: / Relatórios da LRF

**ALENQUER**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	106.465.313,19	109.560.297,79	2,91	161.850.440,00	47,73	169.942.962,00	5,00	178.440.110,10	5,00	187.362.115,61	5,00
Receitas Primárias (I)	106.274.062,90	109.524.796,42	3,06	161.485.788,00	47,44	169.560.077,40	5,00	178.038.081,27	5,00	186.939.985,33	5,00
Despesa Total	92.043.200,37	113.452.398,42	23,26	199.959.094,00	76,25	209.957.048,70	5,00	220.454.901,14	5,00	231.477.646,19	5,00
Despesas Primárias (II)	90.873.584,80	112.517.387,99	23,82	197.518.094,00	75,54	207.393.988,70	5,00	217.763.698,64	5,00	228.651.883,57	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.400.478,10	(2.992.591,57)	(119,43)	(36.032.306,00)	1.104,05	(37.833.921,30)	5,00	(39.725.617,37)	5,00	(41.711.888,23)	5,00
Resultado Nominal	15.400.478,10	(2.992.591,57)	(119,43)	(36.032.306,00)	1.104,05	(37.833.921,30)	5,00	(39.725.617,37)	5,00	(41.711.888,23)	5,00
Divida Pública Consolidada	3.606.483,39	5.687.545,70	57,70	4.000.000,00	(29,67)	4.200.000,00	5,00	4.410.000,00	5,00	4.630.500,00	5,00
Divida Consolidada Líquida	5.215.953,04	13.673.804,42	162,15	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	102.066.257,49	104.822.328,54	2,70	154.422.707,76	47,32	164.211.964,44	6,34	172.823.351,19	5,24	181.464.518,75	5,00
Receitas Primárias (I)	101.882.909,50	104.788.362,44	2,85	154.074.790,57	47,03	163.841.991,88	6,34	172.433.977,02	5,24	181.055.675,87	5,00
Despesas Total	88.240.054,04	108.546.114,06	23,01	190.782.457,78	75,76	202.876.653,49	6,34	213.515.642,75	5,24	224.191.424,88	5,00
Despesas Primárias (II)	87.118.765,99	107.651.538,45	23,57	188.453.481,54	75,06	200.400.037,39	6,34	210.909.151,22	5,24	221.454.608,78	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.764.143,51	(2.863.176,01)	(119,39)	(34.378.690,96)	1.100,72	(36.558.045,51)	6,34	(38.475.174,20)	5,24	(40.398.932,91)	5,00
Resultado Nominal	14.764.143,51	(2.863.176,01)	(119,39)	(34.378.690,96)	1.100,72	(36.558.045,51)	6,34	(38.475.174,20)	5,24	(40.398.932,91)	5,00
Divida Pública Consolidada	3.457.466,58	5.441.586,01	57,39	3.816.429,73	(29,87)	4.058.363,13	6,34	4.271.186,44	5,24	4.484.745,76	5,00
Divida Consolidada Líquida	5.000.434,32	13.082.476,48	161,63	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 2200  
Hora 10:00 Data 09/09/2022

Assinatura do Chefe do Protocolo

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2018	2019	2020
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+III-II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2018	2019	2020
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>1</sup></b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	2018	2019	2020
<b>VALOR</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	2018	2019	2020
<b>VALOR</b>	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2018	2019	2020
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (X - XIV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Fonte:

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**ALENQUER**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	Recetas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	R\$ milhares
	( a )	( b )	(c) = ( a - b)	(d) = (d Exercício anterior) + c
2020				
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00
2090			0,00	0,00
2091			0,00	0,00
2092			0,00	0,00
2093			0,00	0,00
2094			0,00	0,00

Fonte:

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 2.200  
Data 09/09/2024

Hora 10:00

Assinatura

Carta do Protocolo

62

*José*  
Chefe do Protocolo

**ALENQUER**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)					R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	8.230.458,50	100,00		6.877.129,69	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.230.458,50</b>	<b>100,00</b>		<b>6.877.129,69</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: / Relatórios da LRF

*63*



## ALENQUER

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2022

LRF, art 4º, § 1º

EVENTO	VALOR PREVISTO 2022
Aumento Permanente da Receita	10.520.812,50
( - ) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	9.548.092,20
( - ) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	1.295.125,20
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	(322.404,90)
Redução Permanente de Despesa ( II )	1.954.211,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	1.631.806,10
Saldo Utilizado ( IV )	820.000,00
Impacto de Novas DOCC	820.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	811.806,10

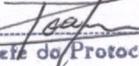
Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 2100

Hora 10 : 00 Data 09/09/26

*José*  
Chefe do Protocolo

*65*


  
Chefe do Protocolo

## RISCOS FISCAIS

### 2022

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	180.000,00	CONTENÇÃO DE GATOS	350.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	154.000,00		
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>334.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação	200.000,00	CONTENÇÃO DE GASTOS	199.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	15.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>215.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>199.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>549.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>549.000,00</b>

**ALENQUER**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				R\$ 1,00
	2020	2019	2018	
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>				
(I)	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>				R\$ 1,00
	2020	2019	2018	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>				
(II)	-	-	-	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	
<b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>				
(III)	2020	2019	2018	
<b>VALOR (III)</b>	-	-	-	

Fonte: / Relatórios da LRF

Assinatura